



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE  
**ATO Nº 25/2022**  
**DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Estabelece, em caráter excepcional, o expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nas fases seguintes.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com o inciso III, "b" do art. 15, da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971 e considerando a conveniência e a oportunidade de reduzir o expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa FIFA 2022;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente do Poder Legislativo Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa FIFA 2022, nas fases seguintes, ocorrer às 16h, deve se encerrar às 13h.*

*Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

*Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 2 de dezembro de 2022.*

  
**JOSENITO VITALE DE JESUS,**  
**PRESIDENTE.**